

SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL**PORTARIA Nº 026/2022 – SSMRPC/PMPA, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Incorpora e Matricula os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 045/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 017 de março de 2022, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º: Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no polo CFAP, os candidatos abaixo:

1- ROBERT ABREU GOMES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0802027-87.2022.8.14.0000;

2- GILBERTO PEREIRA DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0805668-05.2021.8.14.0005;

3- KARINA BRANDÃO RODRIGUES, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0873511-69.2021.8.14.0301.

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço: POLO BELÉM: LOCAL: Av. Brigadeiro Protásio, s/nº, em frente ao HANGAR (Centro de Convenções da Amazônia), bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 773225

PORTARIA Nº 0872/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 012/2022 23º BPM/CFP 2022 – PMPA, de 02 de março de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOSE BERNARDO DA COSTA NETO; Considerando a PORTARIA nº 121/2022 – DGE, publicada no Boletim Geral nº 043, de 04 de março de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JOSE BERNARDO DA COSTA NETO (PAE Nº 2022/243823);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOSE BERNARDO DA COSTA NETO (CPF Nº 021.524.112-69), pertencente ao Polo Parauapebas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOSE BERNARDO DA COSTA NETO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 773406

PORTARIA Nº 0848/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e Considerando os termos do Memorando nº 484/2022-CONJUR/3, de 11 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000704/2022-PGE/GAB/PCTA, de 09 de março de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0802624-40.2021.8.14.0049, ajuizada por RAY WENDEL LOBATO LIMA (CPF Nº 008.079.122-04) em face do Estado do Pará. No feito, o Juízo DEFERIU A TUTELA ANTECIPADA, determinando a Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravamento de Instrumento, processo nº 0801081-18.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão que havia sido deferida pelo Juízo. Contudo, em decisão monocrática, o Juízo REFORMOU A DECISÃO DO AGRAVO, que concedera efeito suspensivo em favor do Estado e que havia tornado o Autor inapto, no sentido de REINTEGRAR O AUTOR ao Curso de Formação de Praças da PMPA, NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE (PAE Nº 2022/186176);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA (CPF Nº 008.079.122-04), pertencente ao Polo Itaituba/PA, por Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0801081-18.2022.8.14.0000.

Art. 2º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a PORTARIA de Matrícula por Decisão Judicial, no Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA, Polo Itaituba/PA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 773386

PORTARIA Nº 0851/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 480/2022-CONJUR/3, de 11 de março de 2022, que anexa o Ofício nº 000707/2022-PGE/GAB/PCTA, de 09 de março de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800005-28.2022.8.14.0074, ajuizado por JOSÉ NILTON VIANA DOS SANTOS (CPF Nº 025.397.492-59), contra ato praticado pelo Estado do Pará e Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste na participação do Impetrante no Curso de Formação de Praças da PMPA, permitindo que o Autor apresente os documentos necessários em tempo hábil. PRELIMINARMENTE, FOI DEFERIDO O REQUERIMENTO DE LIMINAR o qual determinou que as Autoridades competentes autorizem ao Impetrante, apresentar os documentos pendentes a fase de habilitação, garantindo a participação do Autor nas demais etapas do concurso público. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravamento de Instrumento, processo nº 0802208-88.2022.8.14.0000, AO QUAL FOI DADO PROVIMENTO para reformar a decisão recorrida. (PAE Nº 202289215);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOSÉ NILTON VIANA DOS SANTOS (CPF Nº 025.397.492-59) pertencente ao Polo Tailândia/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0802208-88.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOSÉ NILTON VIANA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a PORTARIA de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA, do AL CFP PM JOSÉ NILTON VIANA DOS SANTOS, pertencente ao Polo Tailândia/PA

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 773380

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1588/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.694 do dia 10/09/2021; Onde Lê-Se: SD PM Cristiane Paz Pedrosa; CPF: 010.982.702-40; Valor: R\$ 2.532,00. **Leia-se:** SD PM Cristiane Paz Pedrosa; CPF: 010.892.702-40; Valor: R\$ 2.532,00 Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 773376

Errata da PORTARIA Nº 2002/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.747 do dia 26/10/2021; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 773394

Errata da PORTARIA Nº 2004/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.747 do dia 26/10/2021; Onde Lê-Se: Período: 15 a 17/10/2021; **Leia-se:** Período: 15 a 17/09/2021; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 773397

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo Quantitativo, no valor de R\$ 101.582,11 (cento e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos), referente a Construção do Prédio do 06º Batalhão de Polícia Militar, no município de Ananindeua/PA; Data da assinatura: 16/03/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA.; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, Tv. Segunda de Queduz, nº 144-Loja 01, Canudos, CEP nº 66.070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 773104

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 007/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 007/2017-DAL/PMPA, em caráter de excepcionalidade, permanecendo o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Data da assinatura: 09/03/2022. Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023; A despesa com este Termo Aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA; CNPJ: 06.304.594/0001-00, Conjunto Sanclair Passarinho, bairro do Quarenta Horas, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-345; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 773392